

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1149 de 02/03/96

**DECRETO Nº 8957/96**  
de 23 de fevereiro de 1996

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 163.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações no programa 0842188.2040 - Conservação de Escolas na Secretaria Geral da Secretaria da Educação e no programa 0307020.1063 - Projeto para Reciclagem de Resíduos Sólidos na Secretaria Geral da Secretaria de Serviços Municipais.

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10-0842188.2040	SECRETARIA GERAL	
40.10-4110	Conservação de Escolas	
	Obras e Instalações	68.000,00

55.10	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10-0307020.1063	SECRETARIA GERAL	
55.10-4110	Projeto para Reciclagem de Resíduos Sólidos	
	Obras e Instalações	95.000,00

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10-0842020.2004	SECRETARIA GERAL	
40.10-4110	Manutenção dos Serviços	
40.10-0842188.3012	Obras e Instalações	43.000,00
	Construção/Ampliação EMPG Lúcia	
	Pereira Rodrigues	
40.10-4110	Obras e Instalações	25.000,00

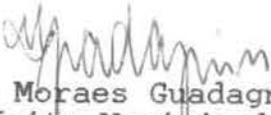
*[Handwritten signatures and marks]*

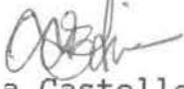
cont. do DECRETO Nº 8957/96 - fls. 02

55.10	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
55.10-0307021.2031	SECRETARIA GERAL	
55.10-4110	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
	Obras e Instalações	95.000,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 23 de Fevereiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de fevereiro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos